



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Lucena**  
**CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981**

**ANO. 2018**                      **Lucena, 28 de dezembro de 2018**                      **Nº. 4078.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018**  
**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura Municipal de Lucena, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39.

RECURSO INDEFERIDO, uma vez que a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39, descumpriu o exigido no subitem 6.6.1 alínea "b" - *b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum* - a licitante apresentou cópia do contrato de prestação de serviços, com data de 08 de junho de 2017, quando observamos que o Contrato Social da empresa foi datado (fundada) em 28 de fevereiro de 2018, ou seja, o Contrato de prestação de serviço exigido no subitem 6.6.1 "b", esta com data anterior a fundação da empresa.

Em sua peça do Recurso a licitante apresentou os mesmos documentos ora apresentados no envelope de Habilitação, comprovando mais uma vez que o Contrato firmado com o seu responsável técnico, possui data anterior a Fundação da empresa. Comprova-se que a decisão desta Comissão possui fundamentação.

Passado o prazo determinado não houve apresentação de Contrarrazões.

Os envelopes de Proposta Comercial, serão abertos no dia 04 de Janeiro de 2019 as 10h00m na Sede da Prefeitura Municipal de Lucena, Setor de Licitação.

Publique-se.

Lucena (PB), 27 de Dezembro de 2018.

Fabiana Morais de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação